DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | **Ano IV | Edição nº 668A** | **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.588/25
DE 30 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **SANDRA REGINA GALDINO -** RG nº 26.xxx.159-x **e** CPF:331.xxx.128-xx, para, a partir de 01/02/25, responder esporadicamente e em caráter excepcional pela Secretaria Municipal de Saúde durante as ausências do Secretário Municipal de Saúde quando estiver participando de seminários, palestras, reuniões, viagens a serviço e outras lacunas imperiosas, podendo assinar e deliberar requisições, ofícios, solicitações e demais atividades burocráticas, a partir desta data.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.589/25
DE 30 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Escriturário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 27/01/2025:

- **ANDREZA DA SILVA ANDRADE COSTA** – classificada em 47º lugar;
- **ANA PAULA HAYAKAWA**, classificada em 48º lugar;
- **CLAUDINEI LEÃO DE SOUZA**, classificado em 49º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário - PCD – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 28/01/2025:

= **JULINDA FRANCELINA PEREIRA DE MEDEIROS** – RG nº 30.xxx.207-x, CPF nº 332.xxx.548-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx58, classificada em 3º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.590/25
DE 30 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.576/25 de 24/01/25, no que diz respeito à exoneração da Função Gratificada e designação para responder pelo cargo em Comissão da Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, onde-se-lê:

- Exonerar da Função Gratificada de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, **leia-se**:

- **Excluir o percentual referente à Função Gratificada de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.580/25 de 24/01/25, no que diz respeito à posse da Sra. **ADRIANA LOIOLA DA SILVA**, onde-se-lê:

- junto à Secretaria Municipal de Saúde, **leia-se**:
- **junto à Secretaria Municipal de Educação**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.580/25 de 24/01/25, no que diz respeito à posse da Sra. **REBECA DEIRILENE SILVA DE JESUS**, onde-se-lê:

- junto à Secretaria Municipal de Saúde, **leia-se**:

- **junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

Na publicação do dia 31/01/2025, pág.7, Ano IV, Edição nº 668, no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal, na tabela I – COMPARATIVOS, onde lê-se no texto **"2º QUADRIMESTRE"** leia-se **"3º QUADRIMESTRE"**. Bastos/SP, 31/01/2025. Valter Bataline – Presidente da Câmara Municipal.

.....